



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4218/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a construção de uma rampa de acesso para usuário de cadeira de rodas no centro comercial localizado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Espinheiros, imóvel nº 1991.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem origem em demanda da comunidade, encaminhada a este Gabinete, e tem como objetivo promover a acessibilidade no local, com especial atenção às necessidades das pessoas com deficiência, notadamente os usuários de cadeiras de rodas que ali transitam.

A medida visa garantir o direito de ir e vir com segurança, dignidade e autonomia, em conformidade com os princípios da inclusão e da mobilidade urbana acessível.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil